



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 28/08/2013

1) Abertura. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, na sala de reunião nº 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental – Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – DILIC/Ibama-Sede, foi realizada a décima nona reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Katia Adriana de Souza – DILIC/Ibama; Sérgio Brant – SBF/MMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Giovanna Palazzi – DIMAN/ICMBio; e, João Arnaldo Novaes Júnior – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Bruna De Vita Silva Santos – Assessora da DIMAN/ICMBio, Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio, Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Adriano Possemato da COCAM/ICMBio e Erick Martuscelli de Almeida da CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 19ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Correção de destinação: 2.1) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Polo de Tupi – Bloco BM-S-11 – Bacia de Campos; 2.2) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA). 3) Revisão de Destinação: 3.1) UTE Três Lagoas: Demanda da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS; 3.2) Gasoduto Bolívia – Brasil (GASBOL): Demanda do estado de São Paulo. 4) Propostas de Aplicação: 4.1) LT Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga – Manaus (Lote C), demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas– SDS/AM; 4.2) BR 050/MG – Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP, demanda do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG; 4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde, demanda da Coordenadoria de Unidades de Conservação da Secretaria de Meio Ambiente em Mato Grosso – Cuco/MT; 4.4) LT Campos Novos – Nova Santa Rita, destinação de saldo remanescente e demanda do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio para aplicação do recurso; 4.5) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), demanda da Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG; 4.6) LT Joinville Norte – Curitiba C2, demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba - SMMA. 5. Destinações: 5.1) Terminal de Granéis de Santa Catarina/TGSC – Processo Administrativo de CA nº 02001.002734/2013-71 – R\$1.530.241,68; 5.2) Exploração de Bauxita – Platô Monte Branco - MRN - Processo Administrativo de CA nº 02001.002438/2013-71 – R\$1.410.435,00; 5.3) TLD e Produção de Waimea – Bloco BM-C-41/OGX – Processo Administrativo de CA nº 02001.002928/2013-77 – R\$5.997.191,37; 5.4) Atividade de aquisição de dados Sísmicos Marítimos nos Blocos BM-



35 J-01 e BM-J-02, na Bacia de Jequitinhonha - Processo Administrativo de CA nº
36 02001.003547/2006-86 - R\$ 30.000,00; 5.5) Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima nos
37 Blocos BM-C-26 e BM-C-27, na Bacia de Campos - Processo Administrativo de CA nº
38 02001.000181/2007-74 - R\$ 171.736,00; 5.6) América Latina Logística Malha Norte S/A -
39 Segmento III - trecho Araguaia/MT - Rondonópolis/MT. Processo Administrativo de CA nº
40 02001.001857/2013-95 - R\$1.403.400,00; 5.7) Linha de Transmissão 525 kV - Salto
41 Santiago - Itá - Nova Santa Rita (C2) - Processo Administrativo de CA nº
42 02001.001810/2013-21 - R\$ 637.793,15. 6) Informes e Encerramento. A pauta foi mantida,
43 dando-se prosseguimento à reunião.

44 **2) Correção de destinação: 2.1) Sistema Piloto de Produção e Escoamento de Petróleo e**
45 **Gás Natural - Polo de Tupi - Bloco BM-S-11 - Bacia de Campos, Processo**
46 **Administrativo nº 02001.000803/2013-11 - correção da destinação dos recursos da**
47 **compensação ambiental para as UCs federais.** Na elaboração da Ata da 17ª RO do CCAF
48 ocorreu uma inversão na distribuição dos valores destinados às unidades de conservação
49 federais contempladas com recursos da compensação ambiental do empreendimento em
50 questão, visto a proposta apresentada no Ofício nº 07/2013-
51 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio ter sido acatada parcialmente pelo Comitê. Assim, ficou
52 aprovada a seguinte distribuição e aplicação dos recursos nas unidades de conservação
53 federais: a) R\$ 3.110.300,00 (três milhões, cento e dez mil e trezentos reais) na ação de
54 regularização fundiária do **PN de Jericoacoara**; b) R\$ 3.753.194,10 (três milhões, setecentos
55 e cinquenta três mil, cento e noventa quatro reais e dez centavos) na ação de regularização
56 fundiária do **PN dos Lençóis Maranhenses**. Em relação ao montante de R\$ 6.370.068,91
57 (seis milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos), a título
58 de volume excepcional que deve aplicado na ação de regularização fundiária, o ICMBio
59 deverá reapresentar a proposta para apreciação e deliberação pelo CCAF. Para as demais
60 unidades de conservação estaduais de São Paulo e do Rio de Janeiro não houve alteração da
61 destinação. A correção foi aprovada pelo CCAF.

62 **2.2) Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA) - Processo**
63 **Administrativo nº 02001.004462/2007-04 - correção da destinação dos recursos da**
64 **compensação ambiental:** Na elaboração da Ata da 17ª RO do CCAF ocorreu um erro de
65 digitação do nome de unidade de conservação contemplada com recursos da compensação
66 ambiental do empreendimento, visto tratar-se do Parna da Serra dos Órgãos e não Parna da
67 Serra da Bocaina como informado. Assim, o montante de R\$ 1.166.500,00 (um milhão, cento
68 e sessenta e seis mil e quinhentos reais) deverá ser aplicado no **PN da Serra dos Órgãos** na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ação de regularização fundiária. Para a demais unidades de conservação não houve alteração da destinação. A correção foi aprovada pelo CCAF.

3) Revisão de Destinação: 3.1) UTE Três Lagoas – Processo Administrativo nº 02001.006827/2012-94 - análise da demanda da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS: Documentos de referência: Parecer nº 070/2013/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, Despacho nº 153/2013/ptt/CONEP/PFE-IBAMA-Sede/PGF/AGU e Despacho nº 376/2013/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU: Durante a 16ª RO, em 24/04/2013, o CCAF se posicionou tecnicamente contrário à proposta do Município de Três Lagoas/MS de alteração da categoria da UC a ser criada no município com recursos da compensação ambiental da UTE Três Lagoas, assim ao invés de Parque Natural Municipal é proposta a criação de Monumento Natural. Porém, devido à existência de ação judicial relativa à questão, o Comitê deliberou pela realização de consulta à Procuradoria Federal Especializada – Ibama acerca da proposição. Desta forma, o Parecer nº 070/2013/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, endossado pelo Despacho nº 153/2013/ptt/CONEP/PFE-IBAMA-Sede/PGF/AGU e pelo Despacho nº 376/2013/GABIN/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, conclui ser responsabilidade do CCAF a decisão acerca do pedido de alteração da categoria de UC, recomendando porém que a solicitação fosse indeferida visto não ser uma opção legalmente aceitável. O CCAF entende entretanto que é possível a utilização do recurso de compensação ambiental para a criação e regularização fundiária de Monumento Natural desde que este seja de posse e domínio público. Assim, o Comitê delibera por informar à Prefeitura Municipal de Três Lagoas que o recurso deverá ser obrigatoriamente aplicado na criação e regularização fundiária de Unidade de Conservação de Proteção Integral de posse e domínio público, para tanto a Prefeitura deverá ser questionada acerca do interesse de manutenção do recurso conforme determinado.

3.2) Gasoduto Bolívia – Brasil (GASBOL) – Processo Administrativo nº 02001.008622/2013-43 – análise da demanda do estado de São Paulo: Em resposta ao Ofício 02001.006865/2013-28 CCOMP/IBAMA que requisitava manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de São Paulo quanto às unidades de conservação a serem beneficiadas com recursos da compensação ambiental do GASBOL, a Câmara de Compensação Ambiental de São Paulo – CCA/SP encaminhou proposição que sugere a aplicação do recurso no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) da seguinte forma: a) R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para elaboração do plano de manejo do **Mosaico Jacupiranga**; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para revisão dos limites da **APA Ibitinga**; R\$ 15.000,00 (quinzentos mil reais) para elaboração do plano de manejo da **APA Corumbataí**. O CCAF delibera por informar à CCA/SP que a elaboração de plano de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

manejo do Mosaico Jacupiranga, conforme proposto, não é atividade prevista no Decreto nº 4.340/2002 para aplicação do recurso da compensação ambiental, tendo em vista que Mosaico não é uma categoria de unidade de conservação do SNUC. Da mesma forma, não é elegível a aplicação do recurso na revisão dos limites de APA. Assim, a CCA/SP deverá adequar a proposição ao determinado no artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002, reapresentando a proposta de aplicação do recurso nas UCs estaduais de São Paulo.

4) Proposta de Aplicação: 4.1) LT Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga – Manaus (Lote C); Processo Administrativo da CA nº 02001.004856/2011-31 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs estaduais do estado do Amazonas. Documento de referência: NT nº 5783/2013: A SDS/AM encaminhou o Ofício SDS nº 338/2013-GS com proposta de aplicação do montante destinado à APA Nhamundá e à RDS Uatumã da seguinte forma: a) **APA Nhamundá**, o montante de 90.000,00 (noventa mil reais) para o diagnóstico dos recursos potenciais (manejo dos recursos pesqueiros, agrícolas e florestais); o montante de 90.000,00 (noventa mil reais) para a fiscalização, proteção e monitoramento ambiental (AVV e programas ambientais); o montante 70.000,00 (setenta mil reais) para estudo de viabilidade econômica da castanha do Brasil, manejo do Pirarucu, jacaré, quelônio e camarão; o montante de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a formação de um conselho gestor, reunião de conselho gestor e fortalecimento das práticas organizativas. b) **RDS Uatumã**, o montante de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o fortalecimento e capacitação comunitária, o montante de 100.000,00 (cem mil reais) para monitoramento ambiental e o montante de 70.000,00 (setenta mil reais) para a fiscalização, educação e proteção ambiental. Considerando que a proposição para a APA não atende ao Parágrafo Único do artigo 33 do Decreto 4.340/2002, bem como fato de ser informada a existência de Plano de Gestão para a RDS, e não plano de manejo, o CCAF delibera por solicitar a reapresentação pelo Órgão Gestor da proposta devendo, para tanto, serem observados os termos e a ordem de priorização do Decreto nº 4.340/2002.

4.2) BR 050/MG – Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP – Processo Administrativo da CA nº 02001.003037/2006-17 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 47.162,59 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos a ser atualizado pelo IPCA-E) em UC estadual de Minas Gerais. Documento de referência: NT nº 6012/2013: O IEF/MG encaminhou o Ofício nº 37/2013 – GEUC/DIAP/IEF/SISEMA com proposta de aplicação do montante de R\$ 47.162,59 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta nove centavos) destinado ao **Parque Estadual do Pau Furado**, na aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC.

4 / 10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Considerando o baixo volume de recursos a ser aplicado na ação de regularização fundiária, bem como o fato do PE possuir plano de manejo, o CCAF delibera favoravelmente pela proposta do Órgão Gestor.

4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Processo Administrativo nº 02001.001290/2012-76 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs estaduais do Mato Grosso. Documento de referência: NT nº 6013/2013: A CUCO/MT encaminhou o Ofício nº 138/2013 – CUCO/SUB/SEMA/2013 com sugestão de aplicação do montante total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na ação de revitalização da demarcação e sinalização dos limites do **PE Águas Quentes**. Assim, conforme a proposição, não será financiada nenhuma atividade no **PE Dom Osório Stoffel**. O CCAF delibera por acatar a proposta do Órgão Gestor.

4.4) LT Campos Novos – Nova Santa Rita – Processo Administrativo nº 02001.001414/2012-13 – Destinação do saldo remanescente no valor R\$ 59.921,74 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos) e análise da demanda do ICMBio para aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 610.684,44 (seiscentos e dez mil reais, seiscentos e oitenta quatro reais e quarenta quatro centavos a ser atualizado pelo IPCA-E) em UCs federais. Documento de referência: NT nº 6003/2013: Considerando a nova definição do valor da compensação ambiental do empreendimento em questão que difere do valor destinado pelo CCAF durante a 7ª Reunião Ordinária, faz-se necessária a destinação da diferença que perfaz o total de R\$ 59.921,74 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos). A NT nº 6003/2013 sugere a divisão do supracitado montante entre o **Parna da Serra Geral** e **Parna Aparados da Serra**, na ação de regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

Documento de referência: NT nº 4097/2013: o ICMBio encaminhou o Ofício nº 12/2012 – COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio com sugestão de aplicação do montante de R\$ 610.684,44 (seiscentos e dez mil, seiscentos e oitenta quatro reais e quarenta quatro centavos) nas UCs federais da seguinte forma: a) **Parna Serra Geral**, o montante de R\$ 305.342,22 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta dois reais e vinte dois centavos) para a regularização fundiária e demarcação de terras. b) **Parna Aparados da Serra**, o montante de R\$ 305.342,22 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta dois reais e vinte dois centavos) para a regularização fundiária e demarcação de terras. O CCAF delibera pela aprovação da proposta, devendo ainda ser incluída no montante total a diferença de R\$ 59.921,74



(cinquenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos) conforme aprovado pelo Comitê.

4.5) Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (Gasbel II)- Processo Administrativo nº 02001.007904/2012-23: - Proposta da Prefeitura de Santos Dumond/MG para aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) . Documento de referência: NT nº 6022/2013: A prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG encaminhou o Ofício nº 103/2013 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer com sugestão de alteração de destinação do recurso da compensação ambiental do empreendimento em questão. Ao invés do **PNM Cabeça Branca**, conforme deliberação do CCAF durante a 15ª RO, a compensação ambiental no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) seria aplicada no PNM da Lagoa. Como justificativa para a alteração consta a informação de que o PNM não possui instrumento legal de criação, sendo ressaltado que a Secretaria Municipal está providenciando a documentação necessária para regularização do Parque. Diante da informação da Secretaria Municipal da ausência de ato legal de criação da PNM Cabeça Branca, o Comitê delibera pela redestinação do recurso anteriormente destinado à UC. Assim, o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá ser distribuído entre as seguintes unidades de conservação federais, a critério do Órgão Gestor: PN Serra dos Órgãos, RB do Tinguá, PN Serra da Bocaina, PN Itatiaia e RB União.

4.6) LT Joinville Norte – Curitiba C2 – Processo Administrativo nº 02001.004849/2012-10 - Proposta da Prefeitura de Curitiba/PR para aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 54.865,02 (cinquenta e quatro mil reais, oitocentos e sessenta cinco reais e dois centavos a ser atualizado pelo IPCA-E). Documento de referência: NT nº 6060/2013: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba/PR encaminhou o Ofício nº 335/2013 – SMMA com sugestão de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado à **APA do Iguaçu** na implementação do projeto “Condomínios sustentáveis – Hortas caseiras”. Considerando que não ficou claro se a proposição atende ao determinado no Parágrafo Único, artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002, o Comitê delibera pelo envio de Ofício à Secretaria Municipal solicitando a reapresentação da proposta que deverá seguir o determinado no referido Decreto.

5) Destinações: 5.1) Terminal de Granéis de Santa Catarina / TGSC – Processo Administrativo de CA nº 02001.002734/2013-71 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$1.530.241,68; (um milhão, quinhentos e trinta mil e duzentos e quarenta um reais e sessenta oito centavos, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 5441/2013: O empreendimento deverá ser implantado na Baía da



Babitonga, município de São Francisco do Sul/SC, e envolve a instalação de dois novos armazéns, sendo um deles para receber fertilizantes via importação, com capacidade de estocagem de 90 mil toneladas, e outro para armazenar granéis vegetais, com capacidade de estocagem de 78 mil toneladas. Também serão construídos quatro novos silos para estocagem de granéis, cada um com capacidade de armazenamento de 7.500 toneladas. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à TGSC Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A.. A sugestão de unidades de conservação a receberem os recursos da compensação ambiental foi apresentada no Parecer nº 5441/2013. O Comitê deliberou pela destinação do recurso total de R\$ 1.530.241,68 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta um reais e sessenta oito centavos) para criação e implementação do Parque Nacional Guaricana. Entre as justificativas para a destinação do recurso consta a proximidade da UC em criação em relação ao empreendimento, visto esta ser adjacente ao Parna Saint-Hilaire/Lange.

5.2) Exploração de Bauxita – Platô Monte Branco - MRN - Processo Administrativo de CA nº 02001.002438/2013-71 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$1.410.435,00; (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta cinco reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 5565/2013: O Platô Monte Branco integra o conjunto de seis platôs da zona leste do empreendimento e representa o aproveitamento das instalações de outro platô. Tem reserva estimada de 57.622.074 milhões de tonelada de minério. Suas atividades foram iniciadas em 2012 e fim previsto para 2019. O empreendedor é a Mineração Rio do Norte S.A. O Parecer Técnico nº 5565/2013 recomenda a destinação dos recursos da compensação ambiental para a Flona Saracá-Taquera, diretamente afetada, e para a Rebio do Rio Trombetas visto a sua proximidade com o empreendimento. O Comitê deliberou pela destinação do montante total de R\$ 1.410.435,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e trinta cinco reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na FN Saracá-Taquera e, a critério do Órgão Gestor, na RB do Rio Trombetas.

5.3) Teste de Longa Duração e Desenvolvimento da Produção de Waimea - Bloco BM-C-41 - Bacia de Campos – Processo Administrativo de CA nº 02001.002928/2013-77 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 5.997.121,37 (cinco milhões, novecentos e noventa sete mil, cento e vinte um reais e trinta sete centavos, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 5440/2013: Trata-se de projeto em implantação no prospecto de Waimea, localizado no Bloco BM-C-41, consistindo inicialmente na implantação de um TLD, seguido de um projeto-piloto de produção e, finalmente, a instalação do projeto definitivo de desenvolvimento da produção. O TLD foi executado a aproximadamente 83 km da costa do estado do Rio de Janeiro e teve os sistemas



submarinos instalados a uma profundidade média de cerca de 130 metros e interligados por dutos flexíveis a um FPSO (FPSO OSX-1). A responsabilidade pelo empreendimento cabe à OGX Petróleo e Gás Ltda. O Parecer Técnico nº 5440/2013 apresenta uma relação das unidades de conservação mais relevantes presentes na área do empreendimento. O Comitê deliberou pela seguinte distribuição de recursos: a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser dividido entre as UCs estaduais do Rio de Janeiro, a critério do Órgão Gestor, no PE do Cunhambebe e no PE da Serra da Tiririca; b) R\$ 5.497.121,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa sete mil, cento e vinte um reais e trinta sete centavos) a ser aplicado nas seguintes UCs federais, a critério do Órgão Gestor: PN da Restinga de Jurubatiba, PN da Serra da Bocaina, PN do Superagui, RB de Comboios, PN Saint-Hilaire/Lange, EE Juréia-Itatins, EE da Guanabara, EE de Guaraqueçaba, RVS de Santa Cruz, EE de Tamoios e RB Marinha do Arvoredo.

5.4) Atividade aquisição de dados Sísmicos Marítimos nos Blocos BM-J-01 e BM-J-02, na Bacia de Jequitinhonha - Processo Administrativo de CA nº 02001.003547/2006-86 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 005438/2013: A pesquisa sísmica em questão tem por objetivo verificar a existência de petróleo e/ou gás no fundo do mar. O Bloco BM-J1 possui uma área de 558,4Km² e está localizado na bacia do Jequitinhonha, em uma área marítima próxima à costa dos municípios de Una e Ilhéus, no Estado da Bahia. O bloco está situado a uma distância mínima da costa de aproximadamente 4 Km e máxima de 38 Km, com águas em profundidade que variam de 20m a 1400m. O poço a ser perfurado está localizado em águas profundas, com uma lâmina de água de 965m e a uma distância aproximada da costa de 29,3Km. Já o BM-J-2 ocupa uma área de 371 Km², a uma profundidade que varia de 20 a 200m, e distância de 24,6 Km da costa. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à PGS Investigação Petrolífera Ltda. O Parecer Técnico nº 5438/2013 apresenta uma relação de quatro UCPI's elegíveis para receberem os recursos da compensação ambiental. O Comitê deliberou pela distribuição do recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a critério do Órgão Gestor Federal, entre a RB de Una, RVS de Una, PN do Monte Pascoal e RVS do Rio dos Frades.

5.5) Pesquisa Sísmica Marítima - 3D - Blocos BM-C-26 e BM-C-27 - Bacia de Campos - Processo Administrativo de CA nº 02001.000181/2007-74 - Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ 171.736,00 (cento e setenta um mil e setecentos e trinta seis reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 005439/2013: Refere-se a atividade de pesquisa sísmica de seis poços exploratórios que serviram para a verificação da existência de petróleo e gás natural nos blocos BM-C-26 e BM-



C-27, na bacia de Campos. Os poços perfurados são denominados Pernambuco, Guanabara, Ponto 1, Icarai, Sergipe e Paraná. O objetivo da perfuração foi verificar a existência de um reservatório contendo petróleo e/ou gás natural. O Bloco BM-C-26 esta situado a uma distância mínima de 54,65 km e máxima de 67,21 da costa de Presidente Dutra, no estado do Espírito Santo, com lâmina d'água (profundidade do mar) variando entre 30 e 350 m. O Bloco BM-C-27 está a uma distância mínima de 26,9 km e máxima de 75 km da costa de São João da Barra, no Rio de Janeiro, com lâmina d'água entre 10 e 600 m. O Parecer Técnico nº 5439/2013 apresenta uma proposição de unidades de conservação presentes numa área delimitada pelo raio de 200 km a partir do local dos blocos, elegíveis para receberem recursos da compensação ambiental do empreendimento. O Comitê deliberou pela aplicação do montante de R\$ 171.736,00 (cento e setenta um mil e setecentos e trinta seis reais) entre as seguintes UCs federais, a critério do Órgão Gestor: PN da Restinga de Jurubatiba, RB de Comboios e RVS de Santa Cruz.

5.6) América Latina Logística Malha Norte S/A – Segmento III – trecho Araguaia/MT – Rondonópolis/MT. Processo Administrativo de CA nº 02001.001857/2013-95 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ RS1.043.400,00 (um milhão, quarenta e três mil e quatrocentos reais, a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 005437/2013: O empreendimento em tela consiste nas obras de implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, com 75,6 Km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entro o Km 676 + 100 (fim do Segmento II) e o Km 751 + 730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do Segmento III. O Parecer Técnico nº 5437/2013 recomenda aplicação dos recursos em três UC's mais bem colocadas, quais sejam PN da Chapada dos Guimarães, PE Encontro das Águas e PE Dom Osório Stoffel. O documento informa ainda sobre uma demanda do Ministério Público Federal de destinação de recurso para o PE Dom Osório Stoffel. O Comitê deliberou pela seguinte distribuição de recursos: a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o PE Dom Osório, a critério do Órgão Gestor do Mato Grosso; b) R\$ 843.400,00 (oitocentos e quarenta três mil e quatrocentos reais) para o PN da Chapada dos Guimarães a ser aplicado na ação de regularização fundiária.

5.7) Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita (C2) – Processo Administrativo de CA nº 02001.001810/2013-21 – Proposta de aplicação dos recursos da CA no valor de R\$ RS 637.793,15 (seiscentos e trinta sete mil, setecentos e noventa três reais e quinze centavos a ser atualizado pela taxa Selic). Documento de referência: Parecer nº 005644/2013: A Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá –



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

311 Nova Santa Rita (C2) tem por objetivo reforçar o atendimento energético do estado do Rio
312 Grande do Sul por meio da duplicação da interligação entre a subestação Salto Santiago 525
313 kV, a subestação Itá 525 kV e a subestação Nova Santa Rita 525/230 kV, assim possibilita o
314 aumento da confiabilidade do elo eletroenergético entre o Sistema Interligado Nacional – SIN
315 e o estado do Rio Grande do Sul. Otimiza ainda a operação do SIN, através do reforço no
316 intercâmbio energético entre as Usinas localizadas nas Bacias Hidrográficas da Região Sul. O
317 Parecer Técnico nº 5644/2013 elenca as unidades de conservação mais relevantes presentes na
318 área do empreendimento, recomenda ainda que, conforme sugestão apresentada no Programa
319 Básico Ambiental – PBA, parte do recurso seja destinado ao Parque Natural Municipal de
320 Sertão, especificamente para elaboração do seu plano de manejo sob justificativa de sua
321 proximidade ao traçado da LT e sua relevância para a preservação e pesquisa dos ecossistemas
322 locais. O Comitê deliberou pela seguinte distribuição de recursos: a) R\$ 87.793,15 (oitenta
323 sete mil, setecentos e noventa três reais e quinze centavos) a ser aplicado no PNM de Sertão,
324 a critério do Órgão Gestor; b) R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para o PN
325 das Araucárias a ser aplicado na ação de regularização fundiária.

326 **6) Informes e Encerramento:** Ficou definido que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no
327 dia 25 de setembro de 2013, devendo ainda ser agendada uma Reunião Extraordinária para o
328 início do mês de outubro de 2013. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi
329 encerrada às dezesseis horas e cinquenta dois minutos. A presente Ata foi lavrada por nós,
330 Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros
331 presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Katia Adriana de Souza	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sérgio Brant	
ICMBio/DISAT	João Arnaldo Novaes Júnior	
ICMBio/DIMAN	Giovanna Palazzi	

Brasília, 28 de agosto de 2013